



DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 001/2025

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2025, que tem por objeto, em síntese, a contratação de serviços para confecção e fornecimento de porta-certificados, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc) e a empresa Mary Projetos Especiais Graficos LTDA, mediante cláusulas e condições a seguir:

PREÂMBULO

CONTRATANTE Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-900, telefone: (48) 3221-2500, e-mail: diretorialegislativa@alesc.sc.gov.br, representada neste ato pelo Senhor **Leonardo Lorenzetti**, Diretor-Geral, e pelo Senhor **Evandro Carlos dos Santos**, Diretor Legislativo.

CONTRATADA: Mary Projetos Especiais Graficos LTDA, inscrita no CNPJ sob 72.354.533/0001-82, com sede na Servidão Franzoni, 280, Bairro: Agronômica - Florianópolis/SC, CEP 88025-310, telefones: (48) 3228-9607, (48) 2328-1075, (48) 99628-9342, e-mail: orcamento@maryencadernacoes.com.br, representada neste ato por **Marialene Simioni de Lima**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 92, §§ 3º e 4º, inciso I, c/c o art. 107, da Lei nº 14.133/2021;
- Itens "2.1", "7.1", "7.2" e "7.3", todos do Contrato Original;
- Atos da Mesa nº 149/2020, nº 195/2020 e nº 257/2024; e"
- Autorização Administrativa através dos Despachos exarados pela Diretoria-Geral (2018851- 2025515), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 24.0.000012177-7.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade:

1.1.2. Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de **08/01/2026** até **07/01/2027**.

1.1.3. Conceder reajuste, nos termos da Cláusula Sétima, do Contrato Original, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado em **5,130500%** (2028533- 2028537) , tendo como marco inicial de apuração o mês de **setembro de 2024** e como termo **agosto de 2025**, com efeitos financeiros a contar de **17/09/2025**.

1.2. Diante do percentual indicado no Item 1.3, o valor total do contrato, passa de R\$ 126.350,00 (cento e vinte e seis mil trezentos e cinquenta reais), para R\$ 132.833,50 (cento e trinta e dois mil oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), conforme planilha a seguir:

IT E N S	DESC R I Ç Ã O	UNI D A D E	QUAN T I D A D E	VALOR ATUAL		VALOR COM REAJUSTE (5,13 0500 %)	
				Valo r Unit ário	Valor Total	Valor Unitári o	Valor Total
1	Porta- certific ado no formato fechad o 32 cm de largura x 24 cm de altura;	UNI D	1.600	R\$ 76,0 0	R\$ 121.60 0,00	R\$ 79,90	R\$ 127.840, 00
2	Porta- certific ado no formato fechad o 44 cm de largura x 31 cm de altura;	UNI D	50	R\$ 95,0 0	R\$ 4.750, 00	R\$ 99,87	R\$ 4.993,50
				Tota l	R\$ 126.35 0,00	Total	R\$ 132.833, 50

CLÁUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Florianópolis/SC, assinado e datado eletronicamente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa
Catarina (Alesc)

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral

CONTRATADA:

Mary Projetos Especiais Graficos LTDA

Marialene Simioni de Lima
Representante Legal

Evandro Carlos dos Santos
Diretor Legislativo.



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO CARLOS DOS SANTOS, Diretor Legislativo**, em 15/12/2025, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 15/12/2025, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marialene Simioni de Lima, Usuário Externo**, em 16/12/2025, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2086767** e o código CRC **919E1260**.